



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICT Nº 11/ICT/2025

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA 2025 - ICT

Processo nº 23086.033724/2025-07

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS UNIDADES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA GEOLÓGICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento e participação efetiva e dinâmica em atividades acadêmicas de ensino no âmbito da(s) Unidade(s) Curricular(es) (disciplinas): CTD132- Bioquímica; CTD116 - Introdução a Geometria Analítica e Álgebra Linear; CTD135 - Química Geral; CTD134 - Mecânica dos Fluidos; CTD143 - Programação de Computadores I; CTD 213 - Introdução à Administração; CTD 328 - Mecânica dos Sólidos; CTD355 - Química Orgânica II; CTD340 - Transferência de Calor e Massa; CTD145 - Desenho e Projeto para Computador; CTD 333 - Dinâmica dos Sólidos; ENG102 - Operações Unitárias II; CTD302 - Reatores Químicos; EAL 302 - Tecnologia de Leite e Derivados, EGE132 - Geologia Econômica; CTD162 - Leitura e produção de textos; EME204 - Máquinas de Fluxo; CTD239 - Química Orgânica I; CTD 115 - Cálculo I; CTD 123- Física I; CTD311 - Fenômeno de Calor; EAL205- Análise de Alimentos; EAL 209 - Análise Sensorial; CTD209 -Termodinâmica; EME303 - Desenho de Máquinas; EAL 203 - Bioquímica de Alimentos; EAL202 - Microbiologia de Alimentos; EME302 - Elementos de Máquinas II; EME202 - Motores de Combustão Interna; ENQ202 - Reatores Químicos II; EAL206 - Fundamentos de Nutrição; EAL207- Higiene e Legislação de alimentos; EME203 - Turbinas e Geradores; EGE158 - Mapeamento Geológico I.

1. DO PROGRAMA

A Monitoria, no âmbito do Programa de Monitoria, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar de ensino-aprendizagem, de caráter didático-pedagógico, que poderá ser desenvolvida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFVJM. Almeja entre outros objetivos proporcionar aos discentes a participação efetiva em atividades acadêmicas de ensino através do desenvolvimento de atividades estabelecidas no plano de trabalho, sob a supervisão/orientação do(a) docente responsável pela unidade curricular objeto da monitoria.

A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas remuneradas e 09 (nove) vagas voluntárias distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2. A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3. Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.2. Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.

4.3. Comprovar aprovação na(s) unidade(s) curricular(es) objeto da seleção, ou equivalente, no caso da monitoria, ou em todas as unidades curriculares, ou equivalente, que serão objeto de trabalho da tutoria;

4.4. Não receber outra bolsa da UFVJM, excetuando-se auxílios ou bolsas de caráter socioeconômico, se for candidato à monitoria ou tutoria remunerada;

4.5. Não ter desistido das atividades de monitoria ou tutoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela direção da unidade acadêmica/diretoria.

4.6. Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II) – Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

4.7. A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada entre os dias **10 a 12 de março de 2025**, com horário

limite até às 23h59 do dia 12 de março, pelo formulário, conforme link de acesso: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzapQRSUPd98XvbDgL1kXaQQzbOwIVjS7c3cm1RrBVAMbaXA/viewform?usp=header>. Cabe ressaltar que é de responsabilidade do discente anexar toda a documentação em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos deverá considerar a nota, ou a média das notas, da(s) unidade(s) curricular(es) objeto de apoio didático, além de uma **entrevista gravada**, no valor de 100 pontos, conduzida pelo docente supervisor.
- 5.2. A nota final da seleção será o resultado da soma das duas notas (unidades curriculares e entrevista) dividido por 02 (dois).
- 5.3. Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- 5.4. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios: a) Maior CRA e; b) Candidato com maior idade.
- 5.5. Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos, podendo haver prorrogação em casos excepcionais. Havendo vaga para bolsistas dentro do período de validade do edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória. Os candidatos excedentes do processo seletivo para monitoria/tutoria remunerada poderão ser designados para o exercício da monitoria voluntária.
- 5.6. Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.
- 5.7. O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **22/03/2025**.

6. DAS ENTREVISTAS

- 6.1. A entrevista será realizada na data, horário e local especificado neste Edital, mediante gravação, conforme especificado no Art. 27 da Resolução Nº 01, de 16 de janeiro de 2025.
- 6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o comparecimento ao local, em caso de entrevista presencial, ou acessar o link, em se tratando de entrevista virtual, para a realização da entrevista no horário estabelecido.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a sua realização.
- 7.2. Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
- 8.2. O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia útil, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1. A admissão no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.
- 9.2. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.3. O monitor se comprometerá a dedicar 48 (quarenta e oito) horas mensais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 46º da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.
 - 9.3.1. As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.
 - 9.3.2. A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 45º da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.
- 10.2. A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.
- 10.3. A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.
- 10.4. A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.
- 10.5. Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

10.6. O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.

10.7. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 07/03/2025

LUCAS FRANCO FERREIRA
Vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 07/03/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686492** e o código CRC **5F7FB090**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Curso	Unidade Curricular	Vagas p monitoria remunerada	Vagas p monitoria voluntária	Data da Entrevista	Horário da Entrevista	Local da Entrevista
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD132- Bioquímica	01	00	17/03/2025	14h00	Sala 136 do prédio II do Biocombustível, segundo prédio amarelo atrás do ICT, no LMEDP
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD116 - Introdução a Geometria Analítica e Álgebra Linear	01	00	17/03/2025	14h00	Sala 313, ICT
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD135 - Química Geral	01	00	17/03/2025	8h00 às 10h00 e de 13h00 às 16h00	Sala 315 do prédio do ICT
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD134 - Mecânica dos Fluidos	01	00	17/03/2025	10h00 às 12h00	https://meet.google.com/jwf-kfve-bjo
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD143 - Programação de Computadores I	01	00	17/03/2025	15h00	https://meet.google.com/odx-tiin-afj
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD 213 - Introdução à Administração	01	00	17/03/2025	13h30 às 15h30	Sala 347 do ICT
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD 328 - Mecânica dos Sólidos	01	00	17/03/2025	10h00	Gabinete 305, ICT
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD355 - Química Orgânica II	01	00	17/03/2025	8h00 às 10h00 e de 13h00 às 16h00	Sala 315 do prédio do ICT
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD340 - Transferência de Calor e Massa	01	00	17/03/2025	14h00 às 16h00	https://meet.google.com/cwh-yrnk-jpx
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD145 - Desenho e Projeto para Computador	01	01	17/03/2025	14h00 às 16h00	Laboratório 252 do ICT
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD 333 - Dinâmica dos Sólidos	01	00	17/03/2025	14h00	Gabinete 305, ICT

ENG. QUÍMICA	ENG102 - Operações Unitárias II	01	00	17/03/2025	13h00	Laboratório de Operações Unitárias 2
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD302 - Reatores Químicos	01	00	17/03/2025	10h00	http://meet.google.com/pxe-czxf-jsx
ENG. DE ALIMENTOS	EAL 302 - Tecnologia de Leite e Derivados	01	00	17/03/2025	10h30	Laboratório de Bioquímica de Alimentos, Bloco I
ENG. GEOLÓGICA	EGE132 - Geologia Econômica	01	00	17/03/2025	A partir das 18h00	https://meet.google.com/shg-wiar-icy
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD162 - Leitura e produção de textos	01	00	17/03/2025	14h00 às 17h00 (duração de até 10 minutos para cada candidato)	https://meet.google.com/mam-vvjx-csw
ENG. MECÂNICA	EME204 - Máquinas de Fluxo	01	01	17/03/2025	16h30	http://meet.google.com/ifg-boiw-pky
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD239 - Química Orgânica I	01	00	17/03/2025	A partir das 9h00	Sala 226 do ICT
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD 115 - Cálculo I	01	00	17/03/2025	13h30	http://meet.google.com/uie-ygwa-ozb
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD 123- Física I	01	00	17/03/2025	10h00	Sala 237 do ICT
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD311 - Fenômeno de Calor	01	00	17/03/2025	16h00	Sala 243 do ICT
ENG. DE ALIMENTOS	EAL205- Análise de Alimentos	01	00	17/03/2025	9h00	Sala 4 (Sala de Cromatografia) do Bloco I do ICT (Prédio Roxo)
ENG. DE ALIMENTOS	EAL 209 - Análise Sensorial	01	00	17/03/2025	14h00	Bloco VII do ICT, sala 91
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CTD209 -Termodinâmica	01	00	17/03/2025	14h00	Sala 345 do ICT
ENG. MECÂNICA	EME303 - Desenho de Máquinas	01	00	17/03/2025	14h00	https://meet.google.com/yrz-gogi-asr
ENG. DE ALIMENTOS	EAL 203 - Bioquímica de Alimentos	01	00	17/03/2025	9h00	Laboratório de Bioquímica de Alimentos, Bloco I
ENG. DE ALIMENTOS	EAL202 - Microbiologia de Alimentos	01	01	17/03/2025	8h00	https://meet.google.com/arh-ivnb-wit
ENG. MECÂNICA	EME302 - Elementos de Máquinas II	01	00	17/03/2025	14h00	https://meet.google.com/yrz-gogi-asr
ENG. MECÂNICA	EME202 - Motores de Combustão Interna	01	01	17/03/2025	16h00	http://meet.google.com/ifg-boiw-pky
ENG. QUÍMICA	ENQ202 - Reatores Químicos II	01	00	17/03/2025	11h00	http://meet.google.com/pxe-czxf-jsx
ENG. DE ALIMENTOS	EAL206 - Fundamentos de Nutrição	00	01	17/03/2025	8h00	https://meet.google.com/arh-ivnb-wit
ENG. DE ALIMENTOS	EAL207- Higiene e Legislação de alimentos	00	01	17/03/2025	8h00	https://meet.google.com/arh-ivnb-wit
ENG. MECÂNICA	EME203 - Turbinas e Geradores	00	02	17/03/2025	17h00	http://meet.google.com/ifg-boiw-pky
ENG. GEOLÓGICA	EGE158 - Mapeamento Geológico I	00	01	17/03/2025	14h00 às 18h00	Sala 13, prédio do CeGeo

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			

BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):			
CURSO:			
Interesse em: <input type="checkbox"/> Monitoria Remunerada <input type="checkbox"/> Monitoria Voluntária			
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria na UFVJM. Local/data: _____ de _____ de _____.			
ASSINATURA DO CANDIDATO PARA USO DA SECRETARIA: <input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida Observação:			

ANEXO III

ATA DE RESULTADO FINAL

Unidade Curricular	Tipo de Monitoria (voluntária)	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (selecionado ou classificado)